

“Data venia”

Cenatexto

Jorge começava a se impacientar, neste seu dia de folga semanal, com a demora do advogado. Segundo a secretária, fazia quarenta minutos que o doutor havia saído do fórum em direção ao escritório. Esquecendo um pouco o seu problema, Jorge apenas lê, repetida e distraidamente, a placa “**Dr. Danilo Peçanha – Ações Cíveis e Trabalhistas**”.

Suado, dr. Danilo chega, cumprimenta e convida Jorge a entrar. Mesmo cansado do corre-corre diário, o advogado ainda consegue manter seu bom-humor e iniciar a entrevista com seu cliente:

- Podemos começar, Jorge. O que o traz aqui?

- Meu problema é que minha mulher tá num emprego muito bom. Bom mesmo. Ganhando bem já faz tempo e só agora eu fiquei sabendo disso. E eu sustentando ela...

- Inusitado! Vamos ver se entendi. Será que o sr. disse que o problema é a sua mulher ter um bom emprego e ganhar bem?

- Bom, ela não é mais minha mulher, graças a Deus. É minha ex.. Separação no papel, nos conformes da lei.

- Ah! Agora já começo a entender - diz o advogado enquanto anota as informações de Jorge. - Vejamos: a sua ex-esposa, da qual você está separado judicialmente, não obstante esteja empregada, continua usufruindo da pensão alimentícia determinada no ato da separação judicial.

- Isso, doutor! Quer dizer, acho que é isso. É! Esse é o meu problema. Ela deve tá ganhando mais do que eu e ainda continua levando os 20% que o juiz mandou. Eu obedeço o juiz em tudo. Vim aqui pra abrir um processo contra ela. Eu não tenho raiva dela não; já tive. Já tive muito amor também. Tem nada a ver isso agora não.



- Quer dizer que ficou determinado na sentença judicial o pagamento de 20% a título de pensão alimentícia - constata dr. Danilo, anotando e em seguida perguntando:
 - Você tem filhos?
 - Sim. Não. Com ela, não.
 - Veja bem. Nesse caso, teremos que propor uma Ação Revisional de Pensão Alimentícia. Teremos que provar, que fazer uma demonstração inequívoca de que sua ex-esposa não mais necessita ser provida com a prestação alimentícia fixada pelo juiz.
 - É. Deve ser isso aí. E, se for preciso, eu tenho testemunhas, viu?
 - É, Jorge, não estou vendo problemas aparentes para ajuizarmos essa ação. Você foi determinado a pagar uma pensão naquela oportunidade porque o juiz entendeu que sua esposa não tinha condição para se manter.
 - Pra falar a verdade, eu acho essa lei injusta.
 - Por quê?
 - Por que é que eu tenho de sustentar uma mulher só porque fui casado com ela? Mulher, se quiser, pode ganhar tanto ou mais que homem.
 - Quanto à imposição de pagar pensão, você está enganado. Além de marido pagar para a mulher, qualquer parente pode ser obrigado a pagar prestação alimentícia.
 - Neto pra avô? Filho pra pai? Irmão pra irmão? Mulher pra marido? Disso eu não sabia.
 - Ouça este artigo - diz o advogado abrindo o Código Civil :
" **Art. 397.** O direito às prestações de alimentos é recíproco entre pais e filhos, e extensivo a todos os ascendentes, recaindo a obrigação nos mais próximos em grau, uns em falta de outros."
 - Sendo assim, temos é que pedir ao juiz que mande ela me sustentar - diz Jorge num gracejo.
- Percebendo que a situação já está clara para ambos, o advogado anota toda a qualificação de Jorge, além de outros dados necessários à propositura da ação. Entrega-lhe um papel retirado da gaveta, dizendo:
- Este é um instrumento de procuração. Você deverá assiná-lo e ir ao cartório para reconhecer a firma.
 - O senhor tem algum cartório de confiança?
 - Você já deve ter assinado um cartão em algum cartório, afinal já precisou reconhecer firma para constituir um advogado.
 - Sim, por causa da mesma pessoa.
- E todos os passos alcançaram êxito, conforme o desejo de Jorge. Audiências realizadas com a presença das partes interessadas, testemunhas ouvidas, ação ajuizada, sentença proferida: fim da pensão.



Dicionário

Na Cematexto de hoje, temos um profissional da área de Direito falando em seu jargão específico. Claro que você ficou sem entender muita coisa, tal como nosso atordoado Jorge. O próprio título deste módulo é de uso freqüente na linguagem jurídica: *data venia* é uma expressão de origem latina que significa com a devida vênia, ou seja, com todo o respeito, com sua permissão.

A história teve um final feliz. Feliz para uma das partes. Partes? Cuidado com essa palavra. Ela aparece no último período da Cematexto. Releia:

"E todos os passos alcançaram êxito, conforme o desejo de Jorge. Audiências realizadas com a presença das **partes** interessadas, testemunhas ouvidas, ação ajuizada, sentença proferida: fim da pensão."

Nessa frase, a palavra **partes** significa *cada uma das pessoas que se opõem numa questão judicial* (no caso, Jorge e a esposa). Geralmente, essa palavra tem esse sentido quando usada por advogados, juízes, serventuários da justiça, promotores, procuradores, cartorários e, enfim, por todas as pessoas que utilizam a **linguagem jurídica**.

Comparando o sentido da palavra **parte** em outros contextos, verificamos que é muito usada para formar frases feitas e expressões fixas, como:

- **partes proporcionais**: em Matemática, significa *grandezas que estão entre si numa razão constante*;
- **partes moles**: em Medicina, significa *partes do corpo que não têm ossos*;
- **parte**: em Música, significa *cada um dos elementos estruturais que compõem uma partitura*.
- Na linguagem do dia-a-dia, **parte** pode significar também *divisão de uma obra; matéria de que se trata, assunto; lado, banda; atribuição, papel, função; partido; comunicação verbal ou escrita; denúncia de um crime; elemento ou porção de um todo*.

Além dessas, o dicionário registra outras expressões interessantes e de uso freqüente na fala e na escrita:

A parte do leão: o melhor e/ou o maior quinhão ou parte. **Da parte de**: a mandado de; por ordem de; por parte de. **Dar parte de**: denunciar, delatar. **De parte a parte**: em reciprocidade; reciprocamente. **Fazer parte de**: ser um dos elementos ou figurantes de; participar de ou em. **Pôr de parte**: pôr de lado. **Ter parte com**: estar de combinação com; estar mancomunado com; mancomunar-se com. **Ter parte em**: tomar parte em, ter participação em; participar de.

1. Usando a palavra **parte**, nos sentidos apresentados, faça algumas frases que poderiam ser adaptadas à Cenatexto:
.....
.....
2. Um outro termo-chave na Cenatexto é **ação**. Essa palavra também entra na formação de muitas expressões. Observe:

ação. (*Jur.*) Meio processual pelo qual se pode reclamar à justiça o reconhecimento ou efetivação de um direito: ação judicial. Há muitos tipos de ação judiciais: **ação declaratória** é aquela em que, mediante simples declaração, o juiz proclama a existência ou inexistência de uma relação jurídica, ou a falsidade e autenticidade de um documento; **ação executiva** é aquela que se inicia com a citação do réu, que deve pagar em 24 horas a dívida reclamada ou oferecer bens à penhora, só tomando o rito ordinário depois da contestação; **ação mista** é aquela pela qual se exerce um direito real e um direito pessoal; **ação petitória** é aquela em que se pretende o reconhecimento ou a garantia do direito de propriedade, ou de qualquer direito real.

O termo **ação** também é muito usado na Filosofia, na Física, na Sociologia, no Teatro e no Cinema. Um de seus usos mais freqüentes se dá no Economia, ou seja, no terreno das finanças:

ação. Título de propriedade, negociável, representativo de uma fração do capital de uma sociedade anônima; título ou documento representativo e comprobatório dos direitos e obrigações dos que pertencem a tais sociedades; papel.

3. A palavra *pensão* também aparece na Cenatexto. Aliás, tudo girou em torno da pensão que Jorge pagava. Observe o que diz o dicionário:

pensão. [do lat. *pensione*, “pagamento”] *S. f.* 1. Renda anual ou mensal paga a alguém durante toda a vida. 2. Quantia paga pela educação e sustento de aluno em colégio interno. 3. Pequeno hotel de caráter familiar. 4. *Fig.* Encargo, ônus, obrigação. 5. *Bras.* Fornecimento regular de comida a domicílio. 6. Benefício devido aos dependentes do segurado que morre.

Explique o sentido em que essa expressão aparece na Cenatexto:

.....

4. De acordo com a Cenatexto, copie do dicionário o sentido *Jurídico* mais adequado para estas palavras:
- a) usufruir:
 - b) sentença:
 - c) testemunha:
 - d) processo:
 - e) ajuizar:
 - f) artigo:
 - g) qualificação:
 - h) código:
 - i) propositura:



Entendimento

1. Explique por que, inicialmente, o advogado não conseguia entender qual era o problema de Jorge.
2. Esclareça por que Jorge queria “*abrir um processo*” contra sua ex-mulher.
3. O advogado disse que não via problemas aparentes para ajuizar a ação. Indique as causas que justificam essa constatação.
4. Por que, num determinado momento da entrevista, Jorge disse que achava a lei injusta? A que lei ele se referia?
5. Qual o engano de Jorge ao condenar o pagamento da pensão?
6. Que palavra da Cenatexto indica que Jorge não pretendia receber pensão alimentícia de sua ex-esposa, apesar de ter dito: “*temos é que pedir ao juiz que mande ela me sustentar*” ?
7. Em que situação da Cenatexto podemos concluir que Jorge já tinha constituído um advogado?



Observe que, em vários momentos da Cenatexto, o advogado repete a fala de Jorge com outras palavras. É como se traduzisse a fala do cotidiano para uma linguagem jurídica:

Jorge: “É minha ex. Separação no papel, nos conformes da lei (...)”

Dr. Danilo: “A sua ex-esposa, da qual você está separado judicialmente (...)”

Jorge: “(...) ainda continua levando os 20% que o juiz mandou.”

Dr. Danilo: “(...) ficou determinado na sentença judicial o pagamento de 20% a título de pensão alimentícia.”

1. Identifique a fala do advogado correspondente à fala de Jorge apresentada abaixo:

“(...) Ganhando bem já faz tempo e só agora eu fiquei sabendo disso. E eu sustentando ela (...)”

.....
.....

2. Você deverá agora “traduzir” a fala do advogado para uma linguagem do cotidiano. Imagine que Jorge está contando para um amigo o que o advogado lhe disse. O primeiro já está feito, veja:

Advogado: “Nesse caso, teremos que propor uma Ação Revisional de Pensão Alimentícia. Teremos que provar, que fazer uma demonstração inequívoca de que sua ex-esposa não mais necessita ser provida com a prestação alimentícia fixada pelo juiz.”

O advogado falou que vai entrar com um tipo de Ação para mudar a pensão. Pra isso, a gente vai ter que arranjar uma prova mostrando que a ex está trabalhando, ganhando bem e que, por isso, não mais do meu dinheiro conforme o juiz tinha dito antes.

Advogado: “Não estou vendo problemas aparentes para ajuizarmos essa ação. Você foi determinado a pagar uma pensão naquela oportunidade porque o juiz entendeu que sua esposa não tinha condição para se manter.”

.....
.....

Advogado: “Quanto à imposição de pagar pensão, você está enganado. Além de marido pagar para a mulher, qualquer parente pode ser obrigado a pagar prestação alimentícia.

.....
.....
.....



Aprofundando

Na Cematexto, aparece a seguinte fala de Jorge: “*Eu obedeco o juiz*”. De acordo com as regras gramaticais da linguagem culta, ele deveria dizer: “*Eu obedeco ao juiz*”, pois o verbo **obedecer** é transitivo indireto e exige sempre a preposição **a**.

Você já sabe que, quando acompanhado de complemento, há verbos que exigem preposição, e outros não.

Jorge amava sua mulher.

Já o verbo **gostar** exige complemento obrigatoriamente **com preposição**:

Jorge gostava de sua mulher

A essa relação de dependência entre os verbos e seus complementos chamamos de **regência verbal**. Há muitos casos de regência verbal que apresentam divergência entre a linguagem coloquial e a linguagem ditada pelas gramáticas. Observe, no quadro abaixo, algumas construções que, embora condenadas pela gramática, são freqüentes na linguagem coloquial:

LINGUAGEM COLOQUIAL	LINGUAGEM CULTA
• Jorge assistiu o jogo.	• Jorge assistiu ao jogo.
• Jorge foi no escritório.	• Jorge foi ao escritório.
• Ela te explorava.	• Ela o explorava.

Observe a regência correta de alguns verbos. Fique atento à indicação:
vtd = verbos transitivos diretos (exigem complemento sem preposição obrigatória);

vti = verbos transitivos indiretos (exigem um complemento com preposição);

vtdi = verbos transitivos diretos e indiretos (exigem dois complementos: um iniciado por preposição, e outro sem preposição).

Quando o verbo apresentar mais de um sentido, a preposição adequada está em destaque entre parênteses.

ASPIRAR	vtd- respirar, tragar vti- desejar, pretender (a)	Jorge aspirou <i>o ar poluído do fórum.</i> O advogado aspirava ao cargo de juiz.
ASSISTIR	vti- ver, presenciar (a) vtd- ajudar, socorrer	Jorge assistiu ao jogo Os enfermeiros assistiam <i>os feridos.</i>
OBEDECER	vti (a)	Jorge sempre obedeceu ao juiz
QUERER	vtd- desejar vti- gostar, estimar	Jorge queria <i>o fim da pensão.</i> Jorge queria bem a ela.
NAMORAR	vtd	O rapaz namora a vizinha há anos.

1. Procure, na Cematexto, os seguintes verbos e classifique-os conforme o indicado: **vtd** (transitivo direto), **vti** (transitivo indireto), **vtdi** (transitivo direto e indireto).

a) abrir:

.....
b) ter

.....
c) ouvir:

.....

Na sua vida, você já precisou ou precisará um dia de alguém que o represente, que esteja em *seu* lugar para defender *seus* direitos. Jorge, por exemplo, precisou de um representante seu diante do poder judiciário. Para tanto, teve de *passar uma procuração* ao advogado. Assinar uma procuração é conferir poderes para alguém agir em nosso nome. *Procuração* é um documento pelo qual uma pessoa dá a outra poderes para que esta a represente judicialmente. Esse documento tem forma determinada por lei. Uma procuração deve conter:

- o nome do *outorgante* (aquele que confere poderes a alguém);
- as características do *outorgado* (aquele a quem foram concedidos os poderes);
- o objetivo da *outorga* (concessão dos poderes);
- a natureza (a designação dos poderes conferidos).

O reconhecimento da firma numa procuração particular é condição essencial para sua validade. Fique atento. Há dois tipos de procuração:

Instrumento particular de procuração: É feito entre as partes, em cartório, sem interferência do tabelião.

Instrumento público de procuração: É o documento lavrado por tabelião, com observância das formalidades legais. Para vender imóveis, necessariamente, você utiliza um instrumento público.

Numa procuração é preciso especificar claramente que poderes serão delegados. Da mesma forma, é necessária uma leitura atenta desse documento antes de sua assinatura.

Ler e entender qualquer documento antes de assiná-lo é uma prática daqueles que não querem ser enganados. As palavras devem ser usadas de forma muito precisa nos documentos: uma vez que os assinamos, é muito difícil provar que não era bem aquilo que queríamos dizer.

